

ESTATUTO “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO SHADDAI”



Fundada em 19 de maio de 2020

Capítulo I Das Diretrizes

Art. 1º - A Associação beneficente Projeto El Shaddai, fundada em 19 de maio de 2020 na cidade de Juiz de Fora –MG, é uma associação civil constituída nos termos do art. 53 do Código Civil, com fulcro na assistência social, com fins não lucrativos, com sede na cidade de Juiz de Fora – MG, à Rua Ormezinda Gomes Rocha, 99, casa 04, bairro Progresso, CEP 36050-520.

Parágrafo único: A duração da respectiva associação se fará por tempo indeterminado.

Art. 2º: A Associação Beneficente Projeto El Shaddai não terá caráter de filiação político-partidária ou filosófico, nenhuma pessoa será discriminada por sua nacionalidade, raça, cor, classe social ou credo religioso.

Capítulo II Das Finalidades

Art. 3º - São finalidades da Associação Beneficente Projeto El Shaddai:

- I – Realização de serviço de assistência social à população em situação de rua e as pessoas carentes em geral, nos limites desse estatuto;
- II – Realização de atendimento psicossocial às pessoas em situação de rua e a dependentes químicos;
- III - Estimular a organização, a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes seguimentos sociais, participando juntamente com outras entidades que realizem atividades que visem interesses comuns com esta;
- IV – Promoção dos direitos humanos, da ética, da paz, da cidadania, da democracia, da cultura, do esporte e lazer, da economia popular solidária, em

Jose Wilson do Valle

[Assinatura]
08/10/2020